

Reitoria

Despacho n.º 21 890/2005 (2.ª série). — De acordo com proposta do conselho directivo da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo e nos termos do n.º 2 do artigo 47.º dos Estatutos da Universidade do Algarve, homologa a criação do curso de pós-graduação em Direcção Hoteleira, com início no dia 10 de Fevereiro de 2006.

1 — Limitações quantitativas:

Número de vagas — 35;

Número mínimo de alunos para funcionamento de curso — 20.

2 — Prazos de candidatura, selecção, matrícula e inscrição:

- a) Apresentação das candidaturas — até 16 de Janeiro de 2006;
- b) Selecção das candidaturas — de 17 a 20 de Janeiro de 2006;
- c) Matrícula e inscrição — de 23 de Janeiro a 3 de Fevereiro de 2006.

3 — Duração, plano de estudos e montante das propinas:

- a) Duração do curso — trezentas e cinquenta horas;
- b) Plano de estudos:

Disciplinas	Semestre	Número de horas
1 — Gestão Avançada de Operações de Alimentação e Bebidas	1.º	24
2 — Gestão Avançada de Operações de Alojamento	1.º	24
3 — Sistemas de Higiene e Segurança Alimentar	1.º	14
4 — Sistemas de Gestão Preventiva de Manutenção e Segurança	1.º	14
5 — Estratégias de Marketing Aplicadas às Empresas de Serviços	1.º	24
6 — Gestão de Recursos Humanos, Conhecimento e Aprendizagem Organizacional	1.º	24
7 — Gestão Financeira	1.º	24
8 — Turismo Internacional e Estratégias de Internacionalização	1.º	24
9 — Sistemas de Gestão e Optimização de Recursos Ambientais	2.º	14
10 — Legislação	2.º	14
11 — Animação	2.º	14
12 — Métodos Quantitativos	2.º	18
13 — Metodologias de Investigação ...	2.º	14
14 — Projecto Final	2.º	104
<i>Total</i>		350

c) Montante das propinas — € 2500;

d) Taxa de matrícula — € 25.

4 — Aos alunos que tenham obtido aprovação nas disciplinas que constam do plano de estudos será conferido um diploma de pós-graduação em Direcção Hoteleira.

5 — Considero ratificados todos os actos praticados para o início do funcionamento deste curso anteriores ao presente despacho.

29 de Setembro de 2005. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 21 891/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 24 de Junho de 2005:

Licenciado Carlos Alberto Melo Gonçalves — autorizada a renovação da comissão de serviço, por um período de três anos, como director dos Serviços Académicos da Universidade da Beira Interior, com efeitos a partir de 26 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Outubro de 2005. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Administrativos

Despacho (extracto) n.º 21 892/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 19 de Agosto de 2005:

Doutor Rui Manuel de Almeida Brandão, professor auxiliar desta Universidade — concedida licença sabática no 2.º semestre do ano lectivo de 2005-2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Setembro de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 21 893/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 29 de Julho de 2005:

Doutor Júlio Manuel da Cruz Morais, professor catedrático desta Universidade — anulada a licença sabática para o ano lectivo de 2005-2006 conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 7 de Junho de 2005. (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Setembro de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 21 894/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 19 de Julho de 2005:

Doutora Maria Manuela Lopes Ribeiro Carrott, professora associada desta Universidade — concedida licença sabática pelo período de um ano (semestre par do ano lectivo de 2005-2006 e semestre ímpar de 2006-2007). (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Setembro de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 21 895/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 3 de Outubro de 2005:

Doutor Vítor Manuel de Sousa Trindade, professor associado — nomeado professor catedrático, a título definitivo, do quadro de pessoal docente desta Universidade, considerando-se exonerado do cargo anterior a partir da data da posse. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 21 896/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 29 de Julho de 2005:

Licenciado António Francisco Balsa Cebola — dado por findo o respectivo contrato administrativo de provimento como assistente convidado a 100 %, em regime de substituição, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

6 de Outubro de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 21 897/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 8 de Agosto de 2005:

Licenciado João Francisco Russo Assunção — admitido, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente convidado a 50 %, em regime de acumulação, pelo período de um ano, renovável, com efeitos a 1 de Outubro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

6 de Outubro de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 21 898/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 14 de Junho de 2005:

Licenciado Rui Jorge Valério da Silva Neves Ferreira — admitido, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo

de provimento, como assistente convidado a 100 %, pelo período de um ano, renovável, com efeitos a 15 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

6 de Outubro de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 21 899/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 5 de Julho de 2005:

Mestre Filipe Santos Mesquita de Oliveira — admitido, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente convidado a 100 %, pelo período de um ano, renovável, com efeitos a 14 de Fevereiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

6 de Outubro de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 21 900/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 28 de Julho de 2005:

João Baptista da Veiga Malta — admitido, em regime de contrato administrativo de provimento, como monitor da Universidade de Évora, para o período de 15 de Setembro de 2005 a 15 de Julho de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

6 de Outubro de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 21 901/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 4 de Dezembro de 2004:

Licenciada Sónia Carolina Calhau Mendes — admitida, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente convidada a 50 %, pelo período de um ano, renovável, com efeitos a 16 de Janeiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

6 de Outubro de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 21 902/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 8 de Junho de 2005:

Licenciada Maria Ana Rodrigues Bernardo — admitida, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente convidada a 100 %, pelo período de um ano, renovável, com efeitos a 1 de Outubro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

6 de Outubro de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 21 903/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 9 de Junho de 2005:

Mestra Leonor Maria Pereira Rocha — admitida, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente convidada a 100 %, pelo período de um ano, renovável, com efeitos a 1 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

6 de Outubro de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 21 904/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 11 de Agosto de 2005:

Mestra Helena Luzia Pereira Marques Mendes Grilo, assistente — admitida, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente convidada a 100 %, pelo período de um ano, renovável, com efeitos a 15 de Setembro de 2005, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

6 de Outubro de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 21 905/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 8 de Agosto de 2005:

Licenciado Luís Daniel Fachada Fernandes — admitido, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente convidado a 20 %, pelo período de um ano, renovável, com efeitos a 15 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

6 de Outubro de 2005. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Rectificação n.º 1733/2005. — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 16 696/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 2 de Agosto de 2005, a p. 11 055, rectifica-se que onde se lê «Rodolfo José Dias Azevedo» deve ler-se «Rodolfo José Dias Azedo».

6 de Outubro de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Edital n.º 865/2005 (2.ª série). — O Doutor Nuno Manuel de Carvalho Ferreira Guimarães, professor catedrático e presidente do conselho directivo e científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, faz saber que foi autorizada, por despacho do vice-reitor desta Universidade de 8 de Julho de 2005, pelo prazo de 15 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação deste edital no *Diário da República*, a abertura de concurso documental para recrutamento de um professor auxiliar para a área científica de Microbiologia, para o Departamento de Biologia Vegetal, nos termos e ao abrigo do artigo 11.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e aí republicado em anexo, Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, actualizado, e demais legislação aplicável.

1 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

2 — O concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

3 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, em papel de formato A4, dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, com referência expressa ao presente edital, e remetido para o Núcleo de Expediente e Arquivo, edifício C-5, piso 0, Campo Grande, 1749-016 Lisboa, solicitando a admissão ao concurso.

4 — Podem candidatar-se ao presente concurso os indivíduos que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, os requisitos gerais de admissão a concurso de provimento em funções públicas, bem como os requisitos especiais legalmente exigidos para o provimento do lugar a preencher.

4.1 — Os requisitos gerais de candidatura são:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

5 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Naturalidade;